



MUNICÍPIO DE RECIFE - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

9RREO - ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, Inciso I)

R\$

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	1.046.950.000,00	122.814.531,31	924.135.468,69

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.760.109.928,33	465.296.381,17	5.712.862,69	1.289.100.684,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.760.109.928,33	465.296.381,17	5.712.862,69	1.289.100.684,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I-II)	(713.159.928,33)		(348.194.712,55)	(364.965.215,78)

Notas: SOFIN 23/01/2015

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.